



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15.º, n.º1, a))

- GABINETE DA SECRETÁRIA;
- DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E AÇÃO INSPETIVA

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro 2016, se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
(1)	(2)
2017	18.542,88 €
2018	19.625,36 €
2019	1.620,50 €
Seguintes	- €
TOTAL	39.788,74 €

A Secretária Regional

(Rubina Maria Branco Leal Vargas)





DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

- GABINETE DO SECRETÁRIO;
- DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E AÇÃO INSPEKTIVA

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global de 1.129,52 € (mil, cento e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).

Funchal, 30 de janeiro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Regional

(Rubina Maria Branco Leal Vargas)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

- GABINETE DO SECRETÁRIO;
- DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E AÇÃO INSPETIVA

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que não existem recebimentos em atraso, a 31 de dezembro de 2016, sendo o seu valor global de 0 € (zero euros)

Funchal, 30 de janeiro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Regional

(Rubina Maria Branco Leal Vargas)



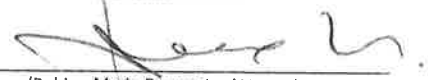
Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2016 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

Organismo: SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
 - DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E AÇÃO INSPEATIVA

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	SERVIÇO	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
				NIF	Designação			
F112	2011	GSRIAS	D.02.02.02.00.00	PT511105819	ILHALIMPA - LIMPEZA E CONSERVACAO	Serviços de Limpeza	1.129,52 €	Despesa já paga conforme fornecedor por acerto de contas, a regularizar em 2017.
Total							1.129,52 €	

A Secretária Regional,



(Rubina Maria Branco Leal Vargas)